

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 49, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 1.535/2005, que menciona a formação de "Comissão de Acompanhamento e Coordenação da Construção do Parque da Feira de Confeção do Município de Santa Cruz do Capibaribe;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados, que foram indicados pelas instituições governamentais e não governamentais, para fazerem parte da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Parque de Feiras Moda Center Santa Cruz.

I - Representantes do Gabinete do Prefeito:

- a) Titular: Gabrielle Pereira Quirino;
- b) Suplente: Letícia Isabele Estevam da Costa.

II - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo:

- a) Titular: Ralph Wilkerson Borges Lagos;
- b) Suplente: Edgar Mafra Filho.

III - Representantes da Receita Municipal:

- a) Titular: Paulo Fernando do Nascimento;
- b) Suplente: Edinaldo de Lima Souza.

IV - Representantes da ASCAP:

- a) Titular: Diego Barbosa de Moura;
- b) Suplente: José William Ferreira Guedes.

V - Representantes da CDL:

- a) Titular: Bruno Bezerra de Sousa Pereira;
- b) Suplente: Fábio Lopes da Silva.



VI - Representantes da Câmara de Vereadores:

- a) Titular: José Cristovão da Silva;
- b) Suplente: José Adilson Viturino da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2025.

HELIO LIMA ARAGAO Assinado de forma digital
FILHO:04999292416 por HELIO LIMA ARAGAO
FILHO:04999292416

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da
Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 02/10/2025.

HENRIQUE LOPES DA Assinado de forma digital
SILVA:05056893404 por HENRIQUE LOPES DA
SILVA:05056893404

HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 009/2025